



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (CNEC) para uso na CRECHE CENECISTA PROFESSOR MURÍLO HINGEL, localizada na Rua Severino Belfort, nº 35, bairro Manoel Honório, CEP 36.050-020, inscrita no CNPJ sob o nº33.621.384/0499-83, para aquisição de bens de consumo necessários para manutenção da qualidade do atendimento prestado às crianças.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

